



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

K.

**MANDATO 2017/2021**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2021**

**ATA Nº 11/2021**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

**ATA N.º 10/2021;**

**PROPOSTA N.º 55/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 5/2021 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

**PROPOSTA N.º 56/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA.**

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

No uso da palavra, propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho, ilustre personalidade do panorama político, o qual será enviado à família.

O Vogal Luís Pires, no uso da palavra, informou que entrou em contato com a Associação Cavaleiros de São Brás para marcação de uma reunião, encontrando-se a aguardar uma data proposta pela mesma.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ATESTADOS**

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 66 atestados, entre os dias 26/03/2021 e 06/04/2021.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

K.

### II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 10/2021, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

#### **PROPOSTA N.º 55/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 5/2021 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Consulta Prévia para a aquisição do fornecimento de combustível rodoviário em postos de abastecimento públicos, com o preço base de 23.145,00€ (vinte e três mil, cento e quarenta e cinco euros) e o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16º e nos artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual;

Considerando que foram convidadas a apresentar proposta três entidades, tendo sido designado o Júri do Procedimento na reunião do Órgão Executivo de 17 de março de 2021;

Considerando que apresentaram proposta as três entidades convidadas, e que na reunião realizada em 30 de março de 2021 o Júri do Procedimento elaborou o Relatório Preliminar, o qual foi enviado a todos os concorrentes para a realização da audiência prévia, para que se pronunciassem por escrito sobre o teor do mesmo no prazo de três dias úteis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1230 do CCP;

Considerando que, decorrido que foi o prazo de audiência prévia durante o qual os concorrentes não apresentaram qualquer pronúncia, e no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 124º do CCP, na reunião realizada em 06 de abril de 2021 o Júri do Procedimento elaborou o Relatório Final mantendo as conclusões exaradas no Relatório Preliminar;



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Submete-se à aprovação do Órgão Executivo o Relatório Final referente ao “Procedimento de Consulta Prévia N0 5/2021 - Fornecimento de combustível rodoviário em postos de abastecimento públicos”, conforme documento anexo, no qual se propõe a adjudicação da proposta ordenada em 1º lugar: Repsol Portuguesa Lda. (NIF 500246963), pelo valor de 23.145,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 5.323,35d (cinco mil, trezentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos), o que totaliza o valor de 28.468,35d (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).

Submete-se ainda à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, a minuta do contrato a celebrar com a Repsol Portuguesa Lda. (NIF 500246963).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 56/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA.**

Considerando a proposta de apoio económico n.º 9, com o valor de 32,00€ (trinta e dois euros), datada de 23 de março de 2021, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 32,00 € (trinta e dois euros), ao abrigo do estatuto no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas onze horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

\_\_\_\_\_

Assistente Técnico:

\_\_\_\_\_